



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO DE GESTÃO
- Exercício de 2020-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2020**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, vigente durante o **exercício de 2020** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Lei N.º 126 de 29/09/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 146 de 07/05/2019
Lei Orçamentária	Lei N.º 154 de 23/12/2019

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2020**, a receita foi estimada em **R\$ 22.200.000,00 (Vinte e dois milhões e duzentos mil)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	787.000,00
Receita de Contribuições	240.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Receita Patrimonial	96.000,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	21.576.700,00
Outras Receitas Correntes	20.500,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	44.700,00
Transferências de Capital	2.000.800,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
Dedução do Fundef	(2.575.700,00)
TOTAL	22.200.000,00

A despesa do **exercício de 2020** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal de Vereadores	1.104.000,00
Gabinete do Prefeito	516.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	843.200,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	1.290.500,00
Fundo Municipal de Saúde	5.786.760,00
Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS	2.411.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	7.085.640,00
Sec. Municipal de Obras Transp. e Serviços Urbanos	2.551.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente	515.000,00
Reserva de Contingência	96.000,00
TOTAL	22.200.000,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DESCRIÇÃO	Tipo
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E CENTROS ESPORTIVOS.	Projeto
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA AREA DE ESPORTE E LAZER	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Projeto
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Projeto
OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DRENAGENS	Projeto
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Projeto
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	Projeto
RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA LAR	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS E VELATORIO	Projeto
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOB. E VEÍCULOS PARA A SEC MUN DE ASSIST SOCIAL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Projeto
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIOS E VEICULOS P/ SEC. MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS	Projeto
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Projeto
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS E DOMICILIARES	Projeto
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDE DOS CONSELHOS	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILARIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SEC MUN DE AGRICULTURA ABAST IRRIG E MEIO AMBIENTE	Projeto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	Atividade
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Projeto
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Atividade
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Atividade
MANUTENÇÃO DOS INATVOS E PENSIONISTAS	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Atividade
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Atividade
CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Atividade
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
AEE - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	Atividade
PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	Atividade
INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	Atividade
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Atividade
MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACAO - SAE	Atividade
MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Atividade
PROGRAMA BOLSA ESCOLA	Atividade
INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	Atividade
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	Atividade
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS DIVERSOS	Atividade
GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE	Atividade
DEMAIS PROGRAMAS E CONVENIOS DOS GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	Atividade
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPALDE SAUDE	Atividade
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	Atividade
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Projeto
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE	Atividade
PROGRAMA VOLTADO AS PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS - ACADEMIA DA SAUDE	Atividade
MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	Atividade
AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BASICA	Atividade
SAUDE DA FAMILIA - SF	Atividade
SAUDE BUCAL - SB	Atividade
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	Atividade
PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO NBASICA - PMAQ	Atividade
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AÇÕES VOLTADAS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atividade
AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Atividade
AÇÕES VOLTADAS A VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	Atividade
PISO FIXO DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	Atividade
PROGRAMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Atividade
PISO VARIAVEL DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVPVS	Atividade
AÇÕES VOLTADAS A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS	Atividade
DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	Atividade
COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade
APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO IGD PBF	Atividade
COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atividade
COFINANCIAMENTO FEDERAL - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atividade
COFINANCIAMENTO FEDERAL - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade
COFINANCIAMENTO FEDERAL - BLOCO DA GESTAO DO SUAS	Atividade
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Projeto
PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Atividade
BENEFICIOS EVENTUAIS	Atividade
BPC NA ESCOLA	Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade
BLOCO DA GESTAO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Atividade
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA	Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	Atividade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	Atividade
CONSORCIO PUBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Atividade
CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO FUDAMENTAL FUNDEB	Projeto
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Atividade
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Projeto
APOIO A ESTUDANTES	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Atividade
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAS DA UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Atividade
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CHECHE	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	Atividade
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ REC DO FUNDEB ENSINO FUDAMENTAL	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ RECURSO DO FUNDEB -EJA	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ RECURSO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFATIL	Atividade
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID 19	Atividade
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19	Atividade

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	22.200.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	12.283.347,06
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	11.598.838,06
Despesa autorizada final	23.141.607,91



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 20.926.361,38 (Vinte milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões duzentos mil reais)**, gerando uma arrecadação a menor no valor de **R\$ 1.273.638,62 (Hum milhão duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	22.725.200,00	22.878.336,98	153.136,98
Receitas de Capital	2.050.500,00	339.620,92	-1.710.879,08
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	-2.575.700,00	-2.291.596,52	284.103,48
TOTAL	22.200.000,00	20.926.361,38	-1.273.638,62

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM e o FNDEB, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 11.795.303,03 (Onze milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e três reais e três centavos)**.

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2020**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 21.499.563,25 (Vinte e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)** contra uma autorização de **R\$ 23.141.607,91 (Vinte e três milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 1.642.044,66 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	19.701.387,14	18.208.230,31	1.493.156,83
Despesas de Capital	3.440.220,77	3.291.332,94	148.887,83
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.141.607,91	21.499.563,25	1.642.044,66

As unidades orçamentárias que comprometeram um maior volume de despesas no exercício foram as Secretarias de Saúde e Educação. Juntas, estas representaram **R\$ 12.393.564,99 (Doze milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em **R\$ 936.244,56 (Novecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	20.926.373,15	Despesa Orçamentária	21.499.563,25
Transferências Financeiras Recebidas	4.515.764,39	Transferências Financeiras Concedidas	4.515.764,39
Receita Extraorçamentária	3.912.696,94	Despesa Extraorçamentária	3.778.837,52
Saldo do exercício anterior	3.624.490,22	Saldo p/ o exercício seguinte	3.185.159,54
TOTAL	32.979.324,70	TOTAL	32.979.324,70

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizadas no exercício de 2020, 13 (treze) processos licitatórios conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
PP	16/2019	Posto São Caetano Ltda	Fornecimento de Combustível.
TP	05/2019	SOEDIS – Empreendimentos Ltda-EPP	Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas.
PP	01/2020	- Walter da Costa Santos – ME - Distribuidora Silva -EIRELI-ME	Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.
CHAMADA PÚBLICA	01/2020	Grupo Familiar: - Edner; José Rodrigues; Reginaldo; Antonio Galdino;	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

		Maicon Galdino, Ivo Ferreira; Wirlem e Lislene. - CILEIDE DE SÁ BARBOSA VIEIRA.	familiar rural, para compor a alimentação escolar.
TP	01/2020	SERGIPE EMPREENDEMENTOS LTDA- ME	Execução dos Serviços de Construção de 01 Quadra de Futebol de Areia.
PP	02/2020	Edinaldo Gomes Revendedor de Gás-ME	Aquisição de recarga e vasilhame de água Mineral em galão de 20 litros e de gás de Cozinha.
PP	03/2020	Posto de Baterias Ltda-EPP	Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos, câmaras e protetores em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, e demais órgãos que integrarão o sistema de Registro de Preços.
PP	04/2020	3Tecnos Tecnologia LTDA.	Implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.
Pregão Eletrônico	05/2020	Toly Comércio e Serviços Ltda- ME	Fornecimento de Equipamento de informática, câmara para gravar vídeos e tripé universal.
Pregão Eletrônico	06/2020	Elétrica Aliança -EIRELI	Aquisição de Material Elétrico.
TP	02/2020	KRM - MULTISERVICE LTDA- EPP	Execução dos Serviços de construção de pontos de ônibus e pavimentação do acesso da Prainha do Salito, neste Município.
Pregão Eletrônico	07/2020	Sobral Auto Center LTDA-EPP	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, funilarias, pintura, capotaria, vidraçaria e troca de lubrificantes, fluidos de freios e filtros, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios a serem executados nos veículos e máquinas.
Pregão Eletrônico	08/2020	Livraria e Papelaria Renascer Ltda-ME	Aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos municipais que integrarão o sistema de registro de preços.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

VI - DOS CONVÊNIOS:

A administração municipal, através de parcerias com órgãos da Administração Federal Estadual, realizou as seguintes ações:

Nº do Convênio	Órgão Concedente	Objeto	Valor – R\$
908325/2020	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	Execução de Ações relativas ao Agropecuária sustentável.	239.050,00
906936/2020	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA	Implantação de sistema de esgotamento sanitário na área rural do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.	375.000,00

VII – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 13.372.821,78 (Treze milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2020** era a seguinte:

Ativo Financeiro	3.253.897,96	Passivo Financeiro	1.839.266,65
Ativo Permanente	11.958.190,47	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	13.372.821,78
TOTAL	15.212.088,43	TOTAL	15.212.088,43

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 2.667.978,85 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	28.236.591,36	Variações Passivas	25.568.612,51
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	2.667.978,85
TOTAL	28.236.591,36	TOTAL	28.236.591,36

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de dezembro de 2020.

Fabio Silva Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

NOSSA SENHORA DE LOURDES – SE, MARÇO DE 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Apresentamos o relatório anual de gestão educacional desta Secretaria, iniciamos o ano com o planejamento estratégico da Secretaria, apoio e supervisão pedagógica no Programa Saúde na Escola (PSE) e traçando estratégias para a implementação do Currículo de Sergipe em regime de colaboração com a Diretoria Regional- DR" 07 e os respectivos municípios, visto que as Formações Continuidas ainda é uma constante. Nossas aulas tiveram início no dia 13 de fevereiro em todas Unidades de Ensino.

Tendo em vista que mantivemos do dia 13 de fevereiro até 17 de março ao mesmo padrão de atendimento tanto na execução do transporte quanto na alimentação escolar. Até que surgiu a pandemia, e então o Ministério da Saúde através do então ministro Luiz Henrique Mandetta posicionou-se de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) ao adotar o isolamento social com o objetivo de "achatar a curva" de contaminação pelo vírus do Covid19. De acordo com um estudo liderado pela Fiocruz, a circulação do vírus no país começou no início de fevereiro de 2020, semanas antes do primeiro caso confirmado (26 de fevereiro de 2020) e antes que medidas de controle (como restrição de viagens nacionais e internacionais) fossem adotadas. Ainda segundo este estudo, o início da transmissão comunitária no Brasil se deu em um período similar aos estimados para os países do hemisfério norte.

As escolas fecham suas portas e os estoques de merendas precisavam ser doados aos estudantes em isolamento. Como o Conselho de Alimentação Escola (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador e tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, sendo assim a Secretaria Municipal de Educação fez reuniões virtuais com esse órgão e entraram em comum acordo para a doação das merendas escolares. Assim sendo, foram feitos sopões com os alimentos perecíveis e kit com os não perecíveis e distribuídos aos alunos matriculados nas suas respectivas escolas.



DISTRIBUIÇÕES DE SOPAS



DISTRIBUIÇÕES DE SOPAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL E DA ORIENTAÇÃO DO FNDE, APÓS A APROVAÇÃO DO CAE, FORAM ENTREGUES KITS DE ALIMENTOS QUE ESTAVAM EM ESTOQUE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Enquanto aumentava os casos da COVID 19, e o isolamento social, a Secretaria Municipal de Educação idealizava com a equipe pedagógica o Projeto, “FIQUE EM CASA E A ESCOLA VAI ATÉ VOCE”, buscando criar mecanismos para a promoção da continuidade do trabalho pedagógico idealizado para 2020 que foi interrompido pela Pandemia. Após a realização de estudos para averiguação da abrangência e efetividade das aulas remotas realizadas pela Rede Municipal de Educação, fundamentada na Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 3, de 15 de julho de 2020, que regulamenta, em caráter excepcional a oferta de aulas remotas, para computar a carga horária mínima anual obrigatória, durante o período de distanciamento social, como forma de conter a disseminação do novo Coronavírus, e da providência correlatas. Assim trata-se de uma tentativa de estar mais próximos dos nossos alunos e suas famílias, e poder contribuir com sua aprendizagem seja por meio das aulas abordando com a continuidade do planejamento letivo, seja levando informações relevante ao combate a Pandemia.

Principais metas era:

- ✓ Manter o estabelecimento do vínculo entre escola/família, evitando assim possíveis Evasões Escolares Pós-Pandemia;
- ✓ Oportunizar aos estudantes o acesso às aprendizagens essenciais a cada nível, modalidade e etapa de Ensino da Educação Básica, considerando os objetivos de conhecimento e habilidades dispostos nas propostas curriculares das instituições de ensino, fundamentadas na BNCC e no Currículo de Sergipe do Ensino Fundamental;
- ✓ Colaborar para o bem estar físico e emocional dos estudantes, famílias e professores;

A Secretaria Municipal de Educação deu instruções para colocar em prática o Projeto. Essas foram as instruções:

ESTUDANTES

- 1-Prepare o local para estudar;
- 2-Mantenha um plano de estudo;
- 3-Na dúvida peça ajuda;(Diretor, coordenador, professor)
- 4-Use os Livros didáticos e faça da tecnologia uma aliada;

PAIS OU RESPONSÁVEIS



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ações simples são capaz de fazer a diferença nos estudos e no dia a dia em casa.

Vamos juntos

- 1-Mantenha uma rotina do Estudante: Crianças e jovens devem acordar no horário habitual, se dedicar ao e
- 2-Seu filho deve ter horário e um local de estudo: oriente seu filho a estudar sempre no mesmo horário e respeitar a programação. Reserve um local silencioso e com o material que vai precisar;
- 3-Continue se comunicando com a escola: Aproveite para tirar as dúvidas e pedir orientação para o estudo de seu filho;
- 4-O livro didático: a principal referência para orientar os conteúdos/objeto de conhecimento;
- 5-Apoie e estimule os seus filhos;

PROFESSORES

O atual momento nos impõe muitos desafios, dentre eles a (re) criação de uma rotina de estudo para que sejam oportunizados aos estudantes experiências de aprendizagens essenciais para o desenvolvimento de habilidades e competências. Acreditamos no seu potencial criativo para mais uma vez fazer a diferença na condução do seu trabalho docente e na possibilidade de aprendizagem dos nossos estudantes.

Considerando o desenvolvimento de cada turma você tem a liberdade de estruturar e planejar suas aulas e roteiros usando o livro didático. Mas fique a vontade para usar outros recursos e preparar outras atividades. O mais importante é que você planeje atividades que possam ser realizadas pelos estudantes, considerando os recursos que eles possuem. Nesse sentido, provavelmente você terá que pensar em construir roteiros híbridos, ou seja, para quem tem conectividade e acessos aos recursos midiáticos e para aqueles que terão que receber o roteiro físico. Essa decisão deve ser discutida com seus pares e com a gestão da escola.

O planejamento Semanal do professor deverá ser organizado e por componente curricular ou área do conhecimento, permitindo o melhor planejamento e a autogestão do estudante, como também assegurando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

O livro didático é a referência para a organização das atividades. Para apoiar os estudantes e professores na realização dos estudos não presenciais, poderão ser utilizados suportes tecnológicos para interação professor estudante:

EQUIPE GESTORA

Diretor Escolar, coordenador Pedagógico e Secretário Escolar das instituições de ensino da Rede Municipal reconhecemos que vocês são as principais lideranças na condução e efetividade das atividades escolares. No cenário atual em que estamos com



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

as aulas suspensas, a determinação e compromisso para oportunizar o reinício das atividades Escolar não Presenciais dependerá ainda mais da mobilização Ajude no engajamento da comunidade escolar, missão que vocês podem realizar com maestria. Esse é o momento de nos reinventarmos e sermos criativos para encontrarmos soluções adequadas para o enfrentamento dos desafios pelas circunstâncias atuais. Apontamos alguns aspectos importantes, que você precisa se atentar:

- A elaboração de um plano de Trabalho Escolar das Atividades Escolares Não Presenciais, deve considerar os objetos de conhecimento dispostos nas Propostas Curriculares das instituições de ensino, fundamentados na BNCC e currículo de Sergipe;
- Recomendações aos pais e /ou responsáveis pelos estudantes devem ser feitas pela Instituição de Ensino para que acompanhe a realização das Atividades Escolares Não Presenciais para a efetividade que é proposta pela Escola;
- Os estudantes devem ser orientados para o cumprimento da rotina de estudo proposta pelos docentes, utilizando o livro didático e outros recursos indicados pelo professor;
- O coordenador pedagógico da Escola é responsável por orientar e validar o Planejamento Semanal dos professores e a realização das Atividades Não Presenciais observando a carga horária mínima.
- Com base na carga horária dos componentes curriculares, sob a orientação do Coordenador Pedagógico, cada professor definirá as atividades a serem realizadas pelos estudantes tendo como principal referência o livro didático e/ ou recursos disponíveis, quando for possível conexão com a internet;
- Cada coordenador pedagógico deve assegurar que as atividades e os recursos utilizados estejam em consonância com o processo de aprendizagem dos estudantes, considerando a faixa etária e o nível de dificuldade;
- Caso a escola necessite entregar material físico para os estudantes ou receber materiais dos mesmos, a equipe gestora deverá organizar uma agenda com os pais, respeitando todas as normas de segurança vigentes;
- Os coordenadores Pedagógicos irão acompanhar a realização das atividades Não Presenciais e a participação dos estudantes;
- Os demais servidores da Escola, inclusive os que trabalham na secretaria Escolar, deve contribuir com a equipe gestora para o cumprimento do plano de atividade escolar.

A Portaria nº 02 de 03/09/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Educação Regulamentava, em caráter excepcional, a oferta de Atividades pedagógicas Não Presenciais a serem desenvolvidas no âmbito da Rede Pública do Município de Nossa Senhora de Lourdes, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória do ano



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

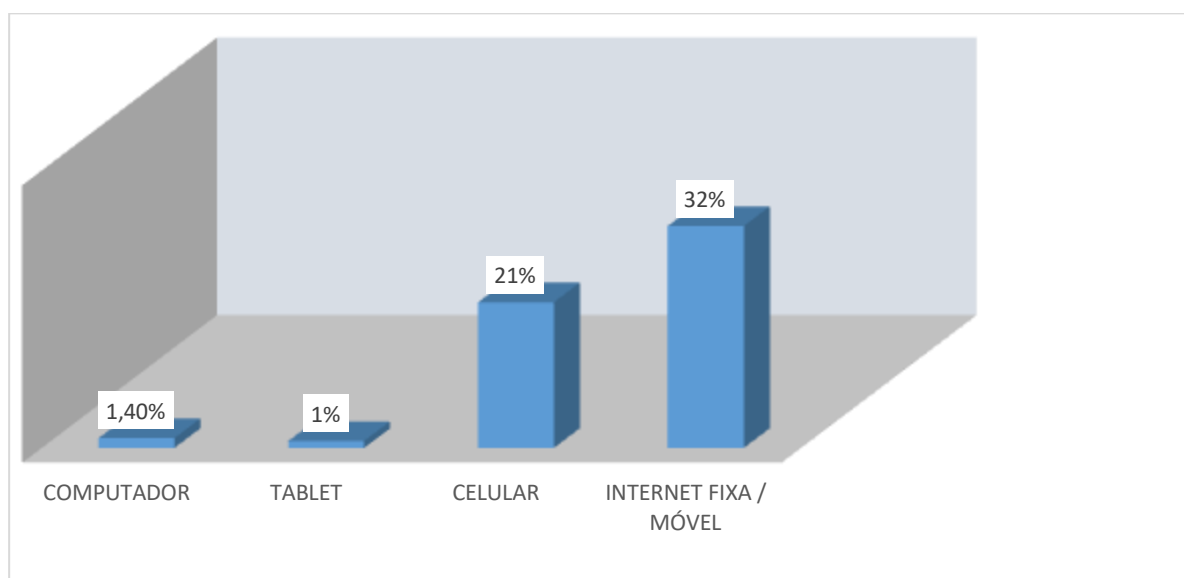
letivo de 2020, e dá providências correlatas. Orientava como dar essas aulas, no seu artigo 6 dizia:

Art. 6º Atividades Pedagógicas Não Presenciais a serem desenvolvidas no âmbito das unidades De Ensino da Rede Municipal terão regentes, e poderão ser realizadas por meio de:

I – procedimentos digitais: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, podcasts, meios radiofônicos, links, correio eletrônico, aplicativos e outros;

II - procedimentos convencionais: atividades previstas nos livros didáticos ou paradidáticos adotados pela instituição educacional, apostilas, cadernos temáticos, revistas e outros.

O momento era de aulas remotas, porém sabemos que os recursos digitais que possibilitam a utilização das tecnologias com o objetivo de facilitar a comunicação e o acesso à informação, se dá através de dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets e smartphones. As ferramentas digitais na educação nesse momento foi prioridade para o processo de ensino e aprendizagem, pois auxiliam os professores e os alunos, contribuindo com um maior repertório de possibilidades de atividades e interações. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação fez um levantamento para saber quantos alunos possuíam, tablets, celulares, computadores e internet fixa. Dos 865 estudantes pesquisados a maioria não possuíam meios para estudo digitais. Assim como mostra o gráfico:



Analisando essa situação o prefeito Fábio Andrade comprou tablets para distribuir a todos os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais. Os pais assinaram um termo de responsabilidade para receber os tablets e assim alcançamos mais alunos nas aulas não presenciais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

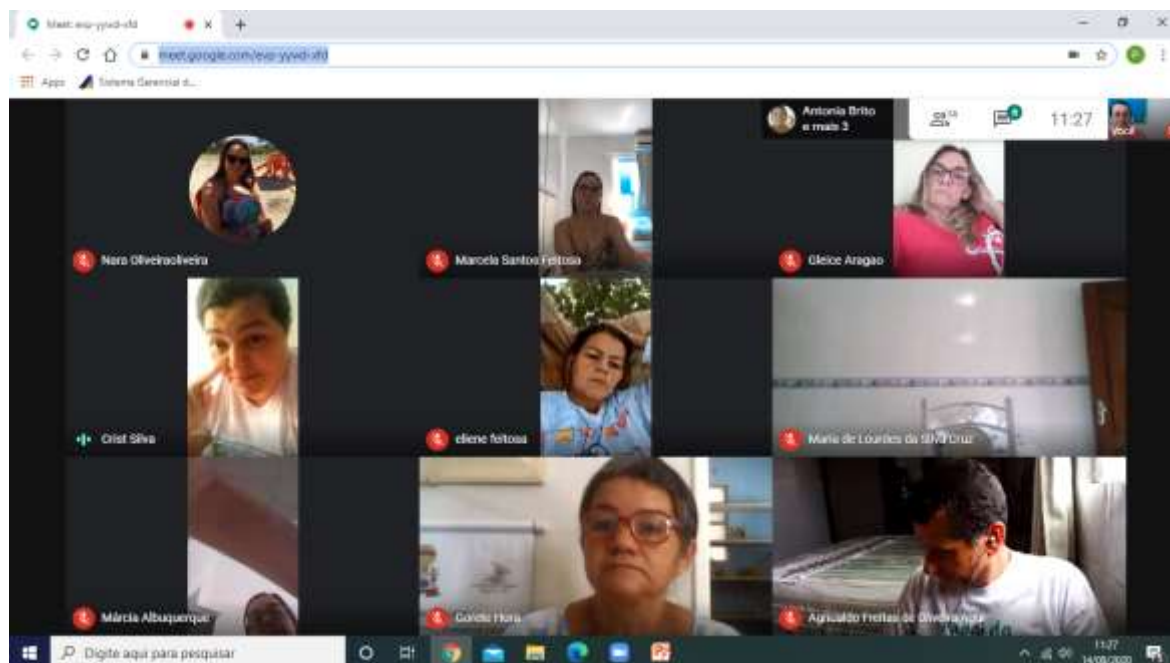


Sendo assim o Ensino Fundamentais anos iniciais e Educação Infantil usaria atividades impressas elaboradas pelos respectivos professores. E seria entregue na residência de cada aluno. Para maior segurança de todos os envolvidos, foi feito um treinamento com toda a comunidade escolar, orientando desde a higienização do material até chegar com segurança na casa do aluno. Assim a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde promoveu palestra virtual orientando os professores como trabalhar com material impresso.

Profissionais da saúde foi a palestrante.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO





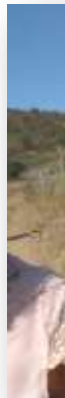
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nossos profissionais da educação começaram a colocar em pratica o “PROJETO FIQUE EM CASA A ESCOLA VAI ATÉ VOCÊ”.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESTUDAM EM CASA





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DATAS COMEMORATIVAS





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde são realizadas ações frequentes como atendimento odontológico, oftalmológico e ações de prevenção a doenças, como foi o caso das mobilizações acerca do combate ao Aedes Aegypty - mosquito transmissor da dengue, Chikungunya e zika vírus, as equipes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde mobilizaram as escolas, planejaram o cronograma de visitas e foram até as unidades escolares e casas dos alunos . Mesmo nas aulas remotas os alunos foram mobilizados e apresentaram trabalhos educativos.

///



TRABALHO
DENGUE





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ENTREGA DE ITENS DE HIGIENE BOCAL



DENTISTA VISITA ALUNOS.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROJETO: Trânsito, Trilhando Com Consciência

Toda criança e adolescente é capaz de aprender. Aprender é experimentar, é transformar, é se deslocar e reesignificar o mundo, partindo destas assertivas o presente projeto: Trânsito, Trilhando Com Consciência tem por finalidade promover o desenvolvimento de ações educativas relativas ao trânsito na Rede Municipal de ensino, a fim de contribuir para a construção de condutas conscientes e conhecedores do papel do condutor e do pedestre, promovendo assim a educação de todos por meio de atitudes seguras e conscientes. Ainda, sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar quanto a relevância da vida. Visto que, no bojo dos saberes socialmente produzido e historicamente acumulado deve a escola valorizar e problematizar que pais e responsáveis podem responder pela prática de ato infracional análogo ao crime previsto no art.309 do Código de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o alto índice de acidente com adolescentes em nosso município, faz-se necessário a construção de um plano de trabalho que visa sensibilizar os protagonistas do sistema educacional quanto a relevância da segurança no trânsito, enfatizando abordagem da proibição de condução de carros e motos por crianças e adolescentes, visto que a escola desenvolve valores e posturas de convivência social.

OBJETIVO GERAL

Sensibilizar os pais e responsáveis pelos discentes, estudantes e funcionários, ou seja, comunidade escolar quanto a segurança na locomoção de veículos e pedestres, acerca das Leis de Trânsito, que enfatiza a proibição de crianças e adolescentes na condução de veículos, aprimorando os saberes necessários a vida cotidiana no trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a importância da observância de normas e regras no convívio social do trânsito;
- Saber usar alguns meios de comunicação no trânsito (semáforo, faixa de travessia, placas de trânsito)
- Sensibilizar quanto ao risco de vida de crianças e adolescentes na condução de veículos;
- Conhecer os direitos dos pedestres;
- Identificar os recursos necessários no trânsito para os portadores de necessidades especiais;

- Reconhecer a importância da utilização de espaços próprios para as diferentes atividades;
- Reconhecer que motoristas alcoolizados causam acidentes de trânsito;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Desenvolver valores objetivando a melhoria contínua da vida;
- Trabalhar virtude como tolerância, paciência, atenção e responsabilidades no trânsito;

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Apresentar vídeo de sensibilização;
- Fazer pesquisa e revistas, jornais ou internet;
- Construir um semáforo;
- Construir placas de sinalização;
- Enquete em família;
- Produzir poesia, paródia, cartaz;
- Convidar motorista da comunidade local para gravar vídeo sobre a importância de como conduzir um veículo;
- Proporcionar entrevista com motorista perguntas e respostas por meio da mídia;
- Mobilizar o Conselho Tutelar;

CULMINÂNCIA

- O encerramento do projeto: Trânsito, Trilhando Com Consciência dar-se-á com exposição das atividades não presenciais por meios das Tecnologia da Informação e Comunicação – TICs desenvolvidas pelos colaboradores da educação e do Conselho Tutelar.

PÚBLICO ATENDIDO

- Discentes, docentes, funcionários da escola e comunidade escolar.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARCEIROS DA EDUCAÇÃO



**Equipe da Secretaria Municipal de Educação e coordenadora do PSE
Planeja projeto “Transito Seguro”**



Conselho Tutela, PSE, Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Polícia Militar, PSE, Secretaria Municipal de Educação

ALUNOS APRESENTAM PROJETO





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Durante o encontro foram realizadas trocas de experiências entre os secretários municipais de educação e a direção da DRE 07, cujo debate teve como foco a construção de ações voltadas para melhoria do trabalho institucional das secretarias, medidas que viabilizem a fluência e a aprendizagem dos Alunos, bem como os desafios da educação e do ensino diante do cenário de pandemia.

Na tentativa de promover uma regularidade de encontros, foi elaborado um calendário anual de reuniões, que serão realizadas mensalmente na DRE 07 e nas sedes das secretarias municipais de educação.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ANEXOS




Povoado Escurial-02/04/2020

Relatório de itens perecíveis da merenda escolar

A escola Municipal "Paulo Barbosa de Matos", localizada no povoado Escurial no município de NOSSA SENHORA DE LOURDES –SE, devido a esta pandemia do COVID-19 que atingi todos os municípios, se fez necessário o isolamento social e escolar para se evitar aglomerações como forma de precauções, visando alguns alimentos perecíveis que iriam se estragar, a direção resolveu com os mesmos fazer um sopão e distribuir entre pais e ou responsáveis dos alunos da referida escola. Ação a ser desenvolvida tão logo a Deso regularize o fornecimento de água potável nas torneiras.

A direção



Portaria-24/2018



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



CIDADE DE
LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO

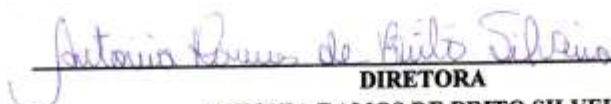
Rua Carlos Alves da Silva, Nº 30 – Bairro Caixa D'água – Nossa Senhora de Lourdes/SE CEP:
49890-000. Tel.: (079) 99884-6607.

DECLARAÇÃO

Vimos através desse documento informar ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), que no dia 02 do corrente mês e ano, estaremos distribuindo uma sopa com produtos perecíveis existentes nessa unidade escolar. Na oportunidade salientamos que as mesmas serão distribuídas nos endereços dos envolvidos no processo. No momento da entrega serão coletadas assinaturas de pais e responsáveis.

Nossa Senhora de Lourdes, 02 de abril de 2020.

Respeitosamente,



DIRETORA
ANTONIA RAMOS DE BRITO SILVEIRA

Antonia Ramos de Brito Silveira
Diretora
Portaria nº 06/2020



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTO FRANCO

OFÍCIO Nº: 01/2020

Nossa Senhora de Lourdes / SE, 02 de março de 2020

AC:

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Nossa Senhora de Lourdes/SE

Assunto: Resposta ao ofício – PJ – Gararu nº 0200/2020 referente ao PA nº 38.20.01.0019

Senhora secretária,

Cumprimentando-a cordialmente venho apresentar à Vossa Senhoria a ação adotada pela Escola Municipal Dr. Augusto Franco, localizada no Povoado Catingueira, jurisdicionada a esta Secretaria.

Considerando o Decreto Municipal 23/2020, Art. 2º § 1º, que dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas a partir de 18/03/2020 por um período de 15 dias conforme critérios epidemiológicos assistenciais.

Considerando o acordado em reunião com diretores, professores administrativos, Secretária Municipal de Educação e Prefeito Municipal, acerca de quais as medidas a serem adotadas em relação à merenda escolar, no tocante aos itens perecíveis, por ter sido realizada a entrega da merenda escolar em todas as unidades no sábado que antecedeu a data do decreto supracitado.

A Escola Municipal Dr. Augusto Franco preparou e distribuiu no dia 27 de março de 2020 às 17:00 hs com alunos e pais de alunos uma sopa, tomando todos os cuidados higiênicos necessários que esse tempo de pandemia exige, foram contemplados todos os alunos da referida escola com a distribuição da citada refeição.

Sem mais para o momento e certa de ter atendido o solicitado, agradeço a atenção a mim dispensada,

Atenciosamente:

Eliana Melo dos Santos Menezes

Professora administradora



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Escola Municipal Enedina Batista de Meio

Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Ofício nº 05

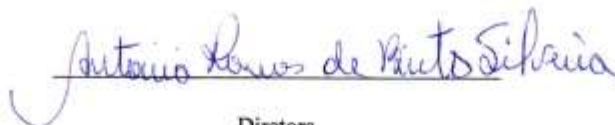
Nossa Senhora de Lourdes/se 02/04/2020

A/C: Secretaria de Educação

Venho por meio deste encaminhar relação dos alunos com endereço e quantidade de alunos por família.

Sem mais para o momento;

Obrigada pela atenção;



Diretora

Antônia Ramos de Brito Silveira
Diretora
Portaria nº 064/2020

Rua Carlos Alves, Nº 30 – Bairro Caixa D'água – Nossa Sra. de Lourdes – CEP: 49890-000
Tel.: (079) 3316-1327/ 99884-6607



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Relatório

Ilm.ª Sr.ª

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira
Secretária de Educação

Assunto: Sopão Comunitário

31/03/2020, Nossa Senhora de Lourdes - SE

A Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo, localizada no Povoado Carro Quebrado no Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE, vem por meio deste informar que, devido a pandemia causada pelo vírus Covid-19, agiu visando uma ação social e de economia, já que, com as aulas suspensas nesses períodos de incerteza, foram utilizados os alimentos perecíveis para realizar um Sopão Comunitário, tendo como foco os pais e responsáveis dos estudantes da instituição.

Como medida de comprovação do "Sopão", segue em anexo fotografias e assinaturas dos responsáveis juntamente com os RGs dos mesmos.

Luana Marques da Silva
Professora Administradora



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



NOSSA SENHORA DE LOURDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO

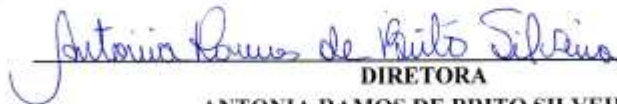
Rua Carlos Alves da Silva, Nº 30 – Bairro Caixa D'água – Nossa Senhora de Lourdes/SE CEP:
49890-000. Tel.: (079) 99884-6607.

DECLARAÇÃO

Vimos através desse documento informar ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), que no dia 02 do corrente mês e ano, estaremos distribuindo uma sopa com produtos perecíveis existentes nessa unidade escolar. Na oportunidade salientamos que as mesmas serão distribuídas nos endereços dos envolvidos no processo. No momento da entrega serão coletadas assinaturas de pais e responsáveis.

Nossa Senhora de Lourdes, 02 de abril de 2020.

Respeitosamente,


DIRETORA

ANTONIA RAMOS DE BRITO SILVEIRA

Antonia Ramos de Brito Silveira
Diretora
Portaria nº 06/2020



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Nossa Senhora de Lourdes- Sergipe

Conselho Municipal de Educação-CAE

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nossa Senhora de Lourdes, Sergipe, tendo em vista a prevenção o CODIV-19, motivo que foram paralisadas as atividades escolares, informar que está de acordo com o órgão gestor da educação no município, que seja feita a distribuição dos alimentos perecíveis, com as famílias matriculadas em cada Unidade Escolar, seja em forma de sopa ou em porção proporcional ao número de alunos, devidamente registrado por fotografia e/ou declaração do recebimento pelo responsável da Unidade Escolar, para evitar o desperdício.

Nossa Senhora de Lourdes, 30/03/2020

Benildes Ferreira da Silva Santos

Benildes Ferreira da Silva Santos

Presidente CAE

Membros:

Viviana Jureles de Freitas
Edson de Jesus de Souza



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
POVOADO BARRO VERMELHO - NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GOMES DE ANDRADE

Ofício Nº 12/2020

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora

Benildes Ferreira da Silva Santos

PRESIDENTA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Senhora presidenta,

O Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, vem por meio de sua Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Ana Cristina Garcia Melo Ferreira comunicar a necessidade da parceria deste órgão, e contribuindo assim, nas AÇÕES EMERGÊNCIAIS em virtude da COVID - 19, para aprovação, organização e distribuição de Kits Alimentícios na comunidade local, visando a proteção dos mais carentes, considerando o ofício -PJ- Gararu nº0200/2020 e seguindo orientações da Secretaria Municipal da Saúde, evitando aglomeração.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimento.

Atenciosamente,

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira
Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO**

15/05/2020
Benildes



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
POVOADO BARRO VERMELHO - NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GOMES DE ANDRADE

Ofício Nº 12/2020

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora

Benildes Ferreira da Silva Santos

PRESIDENTA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Senhora presidenta,

O Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, vem por meio de sua Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Ana Cristina Garcia Melo Ferreira comunicar a necessidade da parceria deste órgão, e contribuindo assim, nas AÇÕES EMERGÊNCIAIS em virtude da COVID - 19, para aprovação, organização e distribuição de Kits Alimentícios na comunidade local, visando a proteção dos mais carentes, considerando o ofício -PJ- Gararu nº0200/2020 e seguindo orientações da Secretaria Municipal da Saúde, evitando aglomeração.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimento.

Atenciosamente,

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira
Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO

15/05/2020
Benildes

Escola M. Ulisses Gomes de Andrade
Povoado Barro Vermelho - m49890-000 Nossa Senhora de Lourdes-SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
POVOADO BARRO VERMELHO - NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GOMES DE ANDRADE

A Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, localizada no povoado Barro Vermelho, em virtude da COVID 19 vem por meio deste informar a Secretaria Municipal de Educação o desenvolvimento de ação emergencial, utilizando os alimentos perecíveis da alimentação escolar, distribuindo assim aos pais de alunos e comunidade local.

Nº	ASSINATURA	RG
01	Maria Aparecida dos Santos	
02	Maria Cristiane dos Santos	2225 029-8
03	Rosângela Cardoso Oliveira	3.168 412 2
04	M ^{te} Ivanilde da Cruz Oliveira	7.483.304
05	Laura da Cruz Oliveira	2.286.263-3
06		
07		

Ciente da compreensão, elevo voto de estima e considerações,

Atenciosamente,

Ivanilso Vicente Ferreira

Escola M. Ulisses Gomes de Andrade
Povoado Barro Vermelho - m49890-000 Nossa Senhora de Lourdes-SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO
"NÚCLEO PRÉ-ESCOLAR"

Senhora Secretária de Educação,
Ana Cristina Garcia Melo Ferreira.

02 de abril de 2020

Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Venho por meio deste, informar a essa secretaria que, decorrente a pandemia do Coronavírus (COVID-19), devido suspensão das aulas, a escola acima citada, resolveu distribuir os gêneros alimentícios da "Agricultura Familiar" que compõe a Alimentação Escolar, a alguns pais de alunos mais carentes, pois os mesmo podiam estragar.

NOME	RG
Amalia Bezerra dos Santos	2166336-0
Flávia de Santana Silva	2.598.678-3
Edemir dos Santos	3.503.236-7

Segue em anexo, fotos dos gêneros alimentícios.

Atenciosamente,

ERIVALDA HORA

PROFESSORA ADMINISTRADORA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GOMES DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Vimos através desse declaração informar ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), que no dia 02 do corrente mês e ano, estaremos distribuindo um sopão com produtos perecíveis existentes nessa unidade escolar. Na oportunidade salientamos que as mesmas serão distribuídas com os alunos, incluindo também algumas pessoas carente em volta da escola.

Nossa Senhora de Lourdes, 02 de abril de 2020.

Respeitosamente,

Ivanildo Vicente Ferreira
Professor Administrador
Portaria

Ivanildo Vicente Ferreira



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO


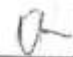
01/12/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.08
2345002345 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M N SENHORA LOURDES NDE
AGENCIA: 2345-0 CONTA: 2.001-X
=====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M N SENHORA LOURDES NDE
BANCO: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
AGENCIA: 0018-3 - LARANJEIRAS
CONTA: 102.172-0
FAVORECIDO: TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.690.388/0001-98
VALOR: R\$ 6.621,00 / e
DEBITO EM: 30/11/2020
=====
DOCUMENTO: 113002
AUTENTICACAO SISBB: 5.387.606.608.850.088



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RECEBIMENTO DE TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 - VALOR TOTAL: R\$ 6.621,00		NF-e Nº 000001705 SÉRIE 001																																																								
DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____																																																										
TOLY TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Av. Horácio Martins, 5 - Centro - CEP: 49770-000 - Maruim - SE TEL.: (78) 3258-5022	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001705 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 2820 1103 8903 8800 0198 5500 1000 0017 0512 0656 1203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																								
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 328200013910890 26/11/2020 10:11:58																																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271008504 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ / CPF: 03.690.388/0001-98																																																										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 ENDEREÇO: AV. SENADOR LEITE NETO, 80 MUNICÍPIO: Nossa Senhora de Lourdes CEP: 49890-000 UF: SE DATA DA EMISSÃO: 26/11/2020 DATA SAÍDA / ENTRADA: 26/11/2020 HORA DA SAÍDA: 10:11:57																																																										
CÁLCULO DO IMPOSTO SE DE CÁLCULO DO ICMS: _____ VALOR DO ICMS: 0,00 BASE CÁLC. ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.621,00																																																										
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESP. ACESS.: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 6.621,00																																																										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____																																																										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO DO PROD. / SERV.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SE</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR LÍQUIDO</th> <th>BASE CÁLC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR PIS</th> <th>VALOR COFINS</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>728</td> <td>CAMERA DIGITAL SONY PROFESSIONAL 20.1MP</td> <td>85258028</td> <td>0100</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>3,00</td> <td>1.390,00</td> <td>0,00</td> <td>4.050,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>HD EXTERNO ADATA SEAGATE 1TB COM CABO 3.0 USB</td> <td>86235110</td> <td>0100</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>3,00</td> <td>450,00</td> <td>0,00</td> <td>1.350,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>778</td> <td>TIPOE UNIVERSAL GRIEKA TELESC. C/ ILLUMINADOR RING LIGHT</td> <td>84719052</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>3,00</td> <td>407,00</td> <td>0,00</td> <td>1.221,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL	728	CAMERA DIGITAL SONY PROFESSIONAL 20.1MP	85258028	0100	5102	UN	3,00	1.390,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20	HD EXTERNO ADATA SEAGATE 1TB COM CABO 3.0 USB	86235110	0100	5102	PC	3,00	450,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778	TIPOE UNIVERSAL GRIEKA TELESC. C/ ILLUMINADOR RING LIGHT	84719052	0102	5102	UN	3,00	407,00	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL																																													
728	CAMERA DIGITAL SONY PROFESSIONAL 20.1MP	85258028	0100	5102	UN	3,00	1.390,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																													
20	HD EXTERNO ADATA SEAGATE 1TB COM CABO 3.0 USB	86235110	0100	5102	PC	3,00	450,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																													
778	TIPOE UNIVERSAL GRIEKA TELESC. C/ ILLUMINADOR RING LIGHT	84719052	0102	5102	UN	3,00	407,00	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCÁRIOS: BANESE: 018 / CONTA: 102.172-0 - Valor aproximado tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 2595,1 (39,19%) Fonte: IBPT			RESERVADO AO FISCAL: 549 																																																							

DECLARO QUE:
 O GABINETAL FISCAL QUE
 26 11 20

Nota



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

30/11/2020

Banese, do seu jeito.



Agência 013 Tipo 22 Conta 300166-3
NOSSA SENHORA DE LOURDES GABINETE DO PREFEITO

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020113099400675211
Data: Realizado em 30/11/2020 às 16h:51m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 013
Conta: 22/300166-3
Titular: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 018
Conta: 03/102172-0
Titular: TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 81.800,00

Descrição: aquisição de tablets / *ef*

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

https://ib.banese.com.br/wps/myportal/ExibirContaCorrente?lufpb1/04_SjzQ2MLM0ML10MtaP0L_KSyzLTE8syczPS8wB8aPM4kNNDZwtnAwtdDdz9AI... 1/2



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RECÍPIENTE DE TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-c	
EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 - VALOR TOTAL: R\$ 81.800,00		Nº 000001709	
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
<p>TOLY TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Av. Horácio Martins, 5 - Centro - CEP: 49776-000 - Maracás - SE TEL: (79) 3259-5522</p>		<p align="center">DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000001709 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2820 1103 6903 8800 0198 5500 1000 0017 0912 4790 3213</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PRATICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		328200013935807 26/11/2020 15:55:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	CNPJ / CPF	
271008504		03.690.388/0001-98	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239		13.113.766/0001-24	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO	
AV. SENADOR LEITE NETO, 80		26/11/2020	
MUNICÍPIO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
Nossa Senhora de Lourdes		26/11/2020	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
		15:55:05	
CÁLCULO DO IMPORTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SE			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO SEGURO	DESCUENTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		81.800,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
TAXA SOCIAL		81.800,00	
PERTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
9 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		UF	
		SE	
QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ESPÉCIE			
MARCA		MUNICÍPIO	
NUMERAÇÃO		UF	
PESO BRUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO LÍQUIDO			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
09	TABLET M7 MULTILASER 1908		
09	TABLET M7 MULTILASER 1908	8471301	0182 5100 UN
		200,00	408,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00

DECLARO QUE:
 O MATERIAL FORNECIDO É
 ORIGINAL E NÃO É COPIA
 DATA: 26/11/2020

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANESE: 018 / CONTA: 102.172-0 - Valor aproximado tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 17750,64(21,74) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO <p align="right">450</p> <p align="right">OK</p>
---	--



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

30/11/2020

Banese, do seu jeito.



Agência 013 Tipo 22 Conta 300166-3
NOSSA SENHORA DE LOURDES GABINETE DO PREFEITO

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020113099400675156
Data: Realizado em 30/11/2020 às 16h:51m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 013
Conta origem: 22/300166-3
1º titular da conta origem: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURD
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0297
Conta destino: 000021900-8
CNPJ do favorecido: 03.690.388/0001-98
Nome do favorecido: TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor do documento: R\$ 13.630,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE TABLETS / *de*

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



Ouvidoria: 0800 021 9009

https://b.banese.com.br/wps/myportal/ExibirContaCorrente?uti/p/b1/04_SjzQ2MLM0MLI0MtaP0I_KSyzLTE8syczPS8wB8aPM4kNNNDZwtnAwdDdz9AI... 1/2



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 - VALOR TOTAL: R\$ 28.630,00		NF-e Nº 000001710 SÉRIE 001
--	--	--

 TOLY TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Av. Horácio Martins, 5 - Centro - CEP:49770-000 - Marimã - SE TEL: (79)3259-5522		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001710 FL. 1 /1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2820 1103 6903 8800 019E 5500 1006 0917 1019 0295 9950 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
TIPO DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328200013935865 26/11/2020 15:55:50							
CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL 71008504 / INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMET. TRIB.	CNPJ / CPF 03.690.388/0001-98		DATA DA EMISSÃO 26/11/2020 ✓						
REMETENTE REFEITURIA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 V. SENADOR LEITE NETO, 89 Centro		CNPJ / CPF 13.113.766/0001-24 CEP 49890-000	DATA DA EMISSÃO 26/11/2020 ✓ DATA SAÍDA - ENTRADA 26/11/2020 HORA DA SAÍDA 15:55:50						
VALORES		VALORES							
VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUCTOS 28.630,00	VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 28.630,00								
QUANTIDADE / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		LOGOTIPO ANTT PLACA DO VEICULO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL							
MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO									
OS DO PRODUTO / SERVIÇOS									
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	SUBST. ICMS	ST
70,06	UN	409,20	28.630,00	28.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TABLET M7 MULTITOUCH 10GB									

OBSERVAÇÃO GERAL:
 X O MATERIAL É DE INTERESSE
 26 11 20

IS ADICIONAIS IMPOSTOS COMPLEMENTARES IOS BANCARIOS: IESS: 018 / CONTA: 102.172-0 - Valor aproximado tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 6212,71 (21,7%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCAL 486
---	-----------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

30/11/2020

Banese, do seu jeito.



Agência 013 Tipo 22 Conta 300166-3
NOSSA SENHORA DE LOURDES GABINETE DO PREFEITO

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020113099400675185
Data: Realizado em 30/11/2020 às 16h:51m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 013
Conta: 22/300166-3
Titular: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURD

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 018
Conta: 03/102172-0
Titular: TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 15.000,00
Descrição: aquisição de tablets / de

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

https://b.banese.com.br/wps/myportal/ExibirContaCorrente/ut/p/b1/04_SjzQ2MLM0MLI0MlaP0I_KSyzLTE8syczPSawB8aPM4kNNDZwtmAwDdz9AI... 1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CLIENTE DE TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO)		NF-e Nº 000001710 SÉRIE 001																													
EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 - VALOR TOTAL: R\$ 28.630,00																															
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO APROVEDOR																															
TOLY TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME R. Herólio Martins, 5 - Centro - CEP: 49770-000 - Marim - SE E.L.: (79) 3259-4522		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001710 FL. 1 / 1 SÉRIE 001																													
 CHAVE DE ACESSO 2870 1103 6903 8800 0198 5500 1000 0017 1019 0245 0950 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Softex Autorizadora		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 328200013935865 26/11/2020 15:55:50																													
END. DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 11008504 CNPJ - CPF 03.690.388/0001-98																															
TITULAR / REMETENTE REFEITURIA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 ZIC/00		CNPJ - CPF 13.113.766/0001-24 DATA DA EMISSÃO 26/11/2020 ✓																													
V. SENADOR LEITE NETO, 80 RCP/00		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO CEP 49890-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 26/11/2020																													
Nossa Senhora de Lourdes FONE / FAX UF SE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:55:50																															
LEI DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.630,00																															
LUCRO DO PRETE VALOR DO SUBSIDIU DISCORTO OUTRAS DESP. ACRES VALOR DO IPI VALOR TERCIAL DA RUA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.630,00																															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF DIRECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																															
DOS DO PRODUTO / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO DO PROD. / SERV.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SE</th> <th>CKODEN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITARIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR LIQUIDO</th> <th>BASE CÁLC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ADICIONAIS (ICMS - ST)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>TABLET M7 MULTILASER 1808</td> <td>84713011</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>70,00</td> <td>409,00</td> <td>0,00</td> <td>28.630,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CKODEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADICIONAIS (ICMS - ST)	1	TABLET M7 MULTILASER 1808	84713011	0102	5102	UN	70,00	409,00	0,00	28.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CKODEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADICIONAIS (ICMS - ST)																		
1	TABLET M7 MULTILASER 1808	84713011	0102	5102	UN	70,00	409,00	0,00	28.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		

DECLARO QUE:
 O MATERIAL FOI ENTREGUE
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 A OBRA FOI EXECUTADA
 26/11/2020
 Responsável

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCOS: 018 / CONTA: 102.172-0 - Valor aproximado tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 6212,71(21,74) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 486
--	---------------------------



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01/12/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3310116197865841
01/12/2020 16:23:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.06
2345002345 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M N SENHORA LOURDES NDE

AGENCIA: 2345-0 CONTA: 2.001-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M N SENHORA LOURDES NDE

BANCO: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

AGENCIA: 0018-3 - LARANJEIRAS

CONTA: 102.172-8

FAVORECIDO: TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.690.383/0001-98

VALOR: R\$ 53.170,00


DEBITO EM: 30/11/2020

DOCUMENTO: 113001

AUTENTICACAO SISBB: 0.1AB.DF9.199.38E.098



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

LIBEREMOS DE TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME FN PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST. / RENE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239 - VALOR TOTAL: R\$ 53.170,00		Nº 000001711	
DATA DO RECEBIMENTO		SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<p align="center">DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000001711 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>	
<p>TOLY TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</p> <p>Av. Horácio Matias, 5 - Centro - CEP:49770-000 - Marim - SE TEL: (79)3299-5522</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2820 1103 6903 8800 0196 5500 1000 0017 1116 5923 4481</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		328200013935923 26/11/2020 15:56:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CPF / CNP	
271008504		03.690.388/0001-98	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNP	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES - 239		13.113.766/0001-24	26/11/2020
RUA / AVENIDA / ENDEREÇO		CEP	DATA ANULA - ENTRADA
AV. SENADOR LEITE NETO, 80		49890-000	26/11/2020
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
Nossa Senhora de Lourdes		SE	15:56:31
ALCULO DO IMPOSTO			
TAXA DE	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO IMPOSTO	DESCUNTO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	53.170,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
RAZÃO SOCIAL		0,00	53.170,00
FRETE POR CONTA			
0 - REMETENTE			
INDRECO			
QUANTIDADE			
ESPECIE			
MARCA			
NUMERAÇÃO			
PESO BRUTO			
PESO LÍQUIDO			
ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CDIGO INV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	ESPEC
NO. / SERV.		CFOP	UNID.
00	TABLET M7 MULTITOUCH 1908	84713011 0102	5102 UN
			QDANE
			VALOR UNIDADE
			VALOR DESCONTO
			VALOR LÍQUIDO
			BASE CALC. ICMS
			VALOR ICMS
			VALOR IPI
			ALÍQUOTAS ICMS / IPI
			0,00

DECLARO QUE:
 NÃO EXISTEM OUTROS DANFES
 EMITIDOS PARA ESTE VALOR
 DATA: 26/11/2020

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 018 / CONTA: 102.172-0 - Valor aproximado tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 11537,89(21,74) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO <p align="center">449</p>
---	---



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

AÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA – COVID -19:

DISTRIBUIÇÃO DE KITS ALIMENTÍCIO CONSTRUÍDO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nº	ASSINATURA DE RECEBIMENTO	CPF ou RG	TELEFONE	ENDEREÇO
01	Rosilene A. dos Santos	1493442	99843308	P. Lagoas
02	Maria Aparecida	1483352	98488136	Lagoas
03	Monise Marques da Silva	070-276-68521	96711041	
04	Monique Santos de Melo	065098025	639836	3395 Lagoas
05	Bernadete Vieira Santos	03263379542	98177584	Lagoas
06	Dirlei Felipe Santa	065.848.895	96890474	Lagoas
07	Maria Cristina Marques dos Santos	02652843508	96603320	Lagoas
08	Millena Marques de Santa	06869423539	96705748	Lagoas
09	Waldy Bogalva dos Santos	0793262579	98523878	Lagoas
10	Maria de Lourdes Marques	00793457582	98775254	Lagoas
11	Marcia Aparecida dos Santos	8624428540	198363395	Lagoas
12	Sorante Barros da Silva	1483536	98488136	Lagoas
13	Luciana da Silva Estima	07047265526	99286758	Lagoas
14	Simone Santos Melo	02504873510	96728807	Lagoas
15	Thaina Karoline Ferreira Silva	074.969.31541	96879890	Lagoas
16	Clione Marques dos Santos	72171162530	96705448	Palmeira
17	Rosimélia F. dos Santos	00485194582	96041215	Lagoas
18	Simone Santa Melo	04638322505	96728807	Lagoas
19	Luiza Santos Guimaraes	0166932336	96310156	Lagoas
20	Silviana Regina RP	05004798755	37.99737410	Lagoas
21	Nayara Santos Fritas	071.725.53527	999266874	Lagoas
22	Eliana Marques dos Santos	00459247503	9989602	Lagoas
23	Andressa Alvimia dos Santos	063-733.43537	96594890	Lagoas
24	Edilma Marques Silva	010630.01540	98488136	Lagoas
25	Romaria Nunes dos Santos	0577702539	99972602	Lagoas
26	Maria Vilma Marques dos Santos	00794672543	96043255	Lagoas
27	Rose Cristiano Silva Santos	05578827535	98536464	Lagoas
28	Rosicleide Marques da Silva	03807857586	96549349	Lagoas
29	Jose Claudio M. da Silva	00474923551	98172584	Lagoas
30	Maria Aparecida Marques Santos	41401786553	98147197	Lagoas
31	Ernesto de Souza Rodrigues	66267390580	96352034	Lagoas
32	Ediane F. dos Santos	0587878525	96890474	Lagoas
33	Edilaine Marques dos S.S	07939732528	96041215	Lagoas

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

35	Thiery Marques da Silva	061.622.5557	98147197	Per.	Lagoas
36	Maria Carmo M. da Silva	986.955.65	18147197	Per.	Lagoas
37	Guimari Marques da Silva	010.026.065-01	98770920	Per.	Lagoas
38	Abelina da Silva	351.514.025-00	98397934	Per.	Lagoas
39	Rosângela Santos do Arco	052.960.535-01	9861723	Per.	Lagoas
40	Erivaldo C. de Kocher	067.054.035-30	98523873	Per.	Lagoas
41	Keni Marques dos Santos	006.459.655-11	99877067	Per.	Lagoas
42	Taina Araújo dos Santos	078.588.635-4	99286758	Per.	Lagoas
43	Luciane Melo da Silva	114.063.524-7	98775256	Per.	Lagoas
44	Maria de Jesus M. dos Santos	010.067.357	96705748	Per.	Lagoas
45	Marcelle Marques da Silva	118.734.245-00	96041215	Per.	Lagoas
46	Cláudio Santos do Rocha	118.857.315-20	96041215	Per.	Lagoas
47	Vanê Galvão dos Santos	106.446.705-18	99737410	Per.	Lagoas
48	Deolinda B. Santos	067.681824-2	96041215	Per.	Lagoas
49	Cláudia Santos Trilha	038.808965-20	98484169	Per.	Lagoas
50	Amélia da Silva	001.623.365-22	99632827	Per.	Lagoas
51	Adriana da Silva	035.508.525-01	99651850	Per.	Lagoas
52	Edilene Maria dos Santos	014.004.765-42	999101731	Per.	Lagoas
53	Raimundo M. da S. Santos	36151373504	99827850	Per.	Lagoas
54	Roselle Silva Santos	00793067561	98178838	Per.	Lagoas
55	João Santos	26480794501	999074598	Per.	Lagoas
56	Judivan F. Lima	78787335468	96041215	Per.	Lagoas
57	Rosângela de Barros Santos	01435112006	899595574	Per.	Lagoas
58	Márcio Mendes M. S. Santos	072.94475-07	98484169	Per.	Lagoas
59	Adriana Mendes da Silva	777-20524364	98147197	Per.	Lagoas
60	Anderson Marques da Silva	8627272574	96563824	Per.	Lagoas
61	Luiz Carlos da Silva	26574710530	98147197	Per.	Lagoas
62	Marcelle da Silva	004.91143524	98147197	Per.	Lagoas
63	Denival Rocha Siqueira	03367099511	98773256	Per.	Lagoas
64	Amelio M. da Silva	04630346511	999286758	Per.	Lagoas
65	Edilene da Silva	402747	135-00196204371	Per.	Lagoas
66	Deolinda Maria dos Santos	0384632530	999258146	Per.	Lagoas
67	Gilberto Maria da Silva	00613100507	998209931	Per.	Lagoas
68	Luiz Carlos da Silva	0143162082	96704371	Per.	Lagoas
69	Deolinda Maria dos Santos	09737874	96704371	Per.	Lagoas
70	Luiz Carlos da Silva	31682546	98147197	Per.	Lagoas
71	Luiz Carlos da Silva	115922575	0914963-38	Per.	Lagoas
72	M. Amália Mendes	9747275153	96904371	Per.	Lagoas
73					
74					
75					

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				

Benildes Ferreira da Silva Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Claudineide de O. Freitas

Claudineide de Freitas Oliveira

PROFESSORA ADMINISTRADORA

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ofício Nº 18/2020/ SME

Nossa Senhora de Lourdes / SE, de 28 de outubro de 2020

A Sr.ª

Maria Angélica Ferreira da Silva

Coordenadora do Conselho Tutelar

Assunto: **Parceria para Sensibilizar pais e responsáveis de Crianças e Adolescente a não permitir condução de transportes por menores.**

A Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a coordenadora do Conselho Tutelar, vem por meio deste **solicitar apoio** para participação do projeto: Trânsito, Trilhando Com Consciência que será desenvolvido pela Rede Municipal de Ensino. Sendo assim, sua **colaboração** será primordial para o desenvolvimento de ações educativas para sensibilizar pais e responsáveis de crianças e adolescentes a não permitir que os menores conduza transportes, podendo responder pela prática de ato infracional, análogo no crime previsto no art.309 do Código de Trânsito.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido
28/10/2020
[Assinatura]

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira
Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ofício Nº 19/2020/ SME

Nossa Senhora de Lourdes / SE, de 17 de novembro de 2020

Ao Sr.

Maj. QOPM

WALTER AUGUSTO OLIVEIRA

Comandante da 2ª Cia/4ºBPM

Assunto: **Parceria para Sensibilizar pais e responsáveis de Crianças e Adolescente a não permitir condução de transportes por menores.**

Venho por meio deste **solicitar apoio** para participação do projeto: Trânsito, Trilhando Com Consciência que será desenvolvido pela Rede Municipal de Ensino. Sendo assim, sua **colaboração** será primordial para o desenvolvimento de ações educativas para sensibilizar pais e responsáveis de adolescentes a não permitir que menores conduzam transportes, podendo responder pela prática de ato infracional, análogo no crime previsto no art.309 do Código de Trânsito. Solicitamos vossa colaboração no intuito de produzir um vídeo explicativo sobre o referido tema para ser divulgado nas escolas do município.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ofício Nº 20/2020/ SME

Nossa Senhora de Lourdes / SE, 25 de novembro de 2020

V. Ex.ª

FÁBIO PUTUMUJU DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Assunto: Resposta a solicitação de campanhas educativas abordando a proibição de condução de carros e motos por crianças e adolescentes.

Venho por meio do presente, apresentar o projeto: Trânsito, Trilhando Com Consciência que contemplará a solicitação de campanhas educativas abordando a proibição de condução de carros e motos por crianças e adolescentes realizados em todas as escolas municipais.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina Garcia Melo Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



COMUNICADO

Aos Pais e Responsáveis por Crianças e Adolescentes

A Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Lourdes, vem sensibilizar Pais e Responsáveis quanto a importância de NÃO permitir que Crianças e Adolescentes conduzam veículos, podendo responder pela prática de ato infracional, análogo ao crime previsto no art. 309 do Código de Trânsito.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AÇÕES MOBILIZADORAS



Secretaria Municipal de Educação
Praça Luiz Gonzaga, 65- Centro - CEP: 49890-000
Nossa Senhora de Lourdes - SE / Email: seduc.lourdes@gmail.com

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de dezembro de 2020.

Fabio Silva Andrade
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO**

ATIVIDADES REALIZADAS ANO DE 2020

Nº	ATIVIDADES
01	CADASTRAMENTO DO GARANTIA SAFRA (PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL)
02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL (GOVERNO MUNICIPAL)
03	PALESTRAS PARA AGRICULTORES EM PARCERIA COM EMDAGRO
04	LIMPEZA DE AGUADAS (GOVERNO MUNICIPAL)
05	SERVIÇOS DE TERRA-PLANAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS (GOVERNO MUNICIPAL)
07	DISTRIBUIÇÃO DE ATERROS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ALVENARIA (GOVERNO MUNICIPAL)
08	ESCAVAÇÃO DE BURACOS PARA CONSTRUÇÃO DA SILAGEM (GOVERNO MUNICIPAL)
09	NIVELAMENTO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ALVENARIA (GOVERNO MUNICIPAL)
10	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS (GOVERNO MUNICIPAL)
11	LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS (GOVERNO MUNICIPAL)
12	DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO DO REBANHO BOVINO
13	EMISSÃO DE FICHA SANITÁRIA (GOVERNO MUNICIPAL/ESTADUAL)
14	EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA) (GOVERNO MUNICIPAL/ESTADUAL)
15	TRANSFERÊNCIA DE ANIMAIS VIA SIAPEC (GOVERNO MUNICIPAL/ESTADUAL)
16	CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS (GOVERNO MUNICIPAL/ESTADUAL)
17	REUNIÕES TÉCNICAS NAS COMUNIDADES (GOVERNO MUNICIPAL/ESTADUAL)
20	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
21	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE DEFESA CIVIL (GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL)
23	REUNIÕES COM PRODUTORES DE SUÍNOS
24	REUNIÕES COM PRODUTORES DE QUEIJOS
25	CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS
26	EMISSÃO DE DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO



Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de dezembro de 2020.

Fabio Silva Andrade
Prefeito Municipal